



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Comunicação**

O Conselho de Ministros, reunido na sua 7.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, no dia 8 de Março de 2016, apreciou e aprovou:

- O Decreto que nos termos do artigo 43 da Lei n.º 15/2014, de 20 de Junho, Lei de Gestão das Calamidades Naturais, aprova o Regulamento da Lei de Gestão das Calamidades Naturais;
- Resolução que ratifica o Acordo Geral de Cooperação entre a República de Moçambique e a República do Sudão, assinado aos 28 de Janeiro de 2016, em Addis Abeba, Etiópia;
- Resolução que ratifica o Acordo sobre a Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviços, entre a República de Moçambique e a República Popular da China, assinado aos 02 de Fevereiro de 2016, em Maputo.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Relatório da Reunião dos Ministros da Indústria e Comércio de Moçambique e Malawi, realizada em Tete, no dia 4 de Março de 2016, referente à Facilitação do Comércio entre os dois países;
- O Ponto de Situação da Campanha Agrária, 2015/2016;
- O Funcionamento do Centro de Dados do Governo, situado no Parque de Ciências e Tecnologia em Maluana, na Província de Maputo.

Maputo, 08 de Março de 2016.